



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 01/03/2023, ao Requerimento **RQS/0329/2023**, da Deputada Ana Paula da Silva, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0022.7/2021**, que "Dispõe sobre a instituição do sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina, da Deputada Ana Paula da Silva. A essa proposição foram apensados os: **PL./0030.7/2021**, Institui sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina, do Deputado Deputado Fabiano da Luz. E o: **PL./0040.9/2021**, Acrescenta art à Lei nº 17,066, de 2017, para dispor sobre a obrigatoriedade de publicar e manter atualizada, em página própria da 'internet, a relação das pessoas que se submeteram à vacinação contra o Covid-19. de autoria do Deputado Felipe Estevão. Os quais foram desapensados nesta data e permanecem arquivados nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

Lisandrea Cristina da Costa
Coordenadora de Documentação em exercício

